

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA DIRETORIA COLEGIADA

RESOLUÇÃO № 08, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA—SUDAM, considerando o disposto na Lei Complementar n.º 124, de 03 de janeiro de 2007 e o disposto no art. 7º, do anexo I, do Decreto nº 8.275 de 27 de junho de 2014 e, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, II e XIX e o Parágrafo Único do anexo I, do referido Decreto e o art. 10, II e XX do Regimento Interno da Sudam, e

Considerando os fatos e fundamentos constantes no Processo nº 59004.002780/2019-53 e o contido no Despacho Simples DPLAN (SEI 0310370),

RESOLVE:

- Art. 1º Aprovar a publicação do Estudo Cidades Intermediárias da Amazônia Legal, 2ª edição 2020, definidas como aqueles espaços que reúnem características socioeconômicas e de conexão capazes de consolidar e disseminar os efeitos do desenvolvimento em escala local e intrarregional.
- Art. 2º O documento técnico encontra-se em consonância com o Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia PRDA 2020-2023 e com a Política Nacional de Desenvolvimento Regional PNDR, que busca-se consolidar uma rede policêntrica de cidades em apoio à desconcentração e à interiorização do desenvolvimento regional.
 - Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

André Carvalho de Azevedo Carioca

Superintendente substituto.

Rogério Matos dos Santos

Diretor de Administração .

Róger Araújo Castro

Diretor de Gestão de Fundos, de Incentivos e de Atração de Investimentos.



Substituto(a), em 14/01/2021, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rogerio Matos dos Santos**, **Diretor**, em 14/01/2021, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Róger Araújo Castro**, **Diretor**, em 14/01/2021, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0313430 e o código CRC 45F52200.

Referência: Processo nº 59004.002780/2019-53

SEI nº 0313430